



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MONDAÍ**

PORTARIA Nº 01/2012

O Doutor **RENY BAPTISTA NETO**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc...

Considerando o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina;

Considerando, o pedido formulado pelo Registrador Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondaí – SC;

Considerando a necessidade da implantação do programa Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular nº 09/2011 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondaí - SC, no dia 30 de janeiro de 2012, no período vespertino das 14:00 às 18:00 horas e no dia 31/01/2012, período integral, objetivando o cumprimento integral da Circular nº 09/2011 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Afixe-se cópia desta Portaria no Mural do Cartório de Registro de Imóveis de Mondaí – SC e no átrio do Fórum local. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no Site do Poder Judiciário.

Mondaí (SC), 09 de janeiro de 2012.

Reny Baptista Neto
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MONDAÍ

PORTARIA Nº 10/2012

O Doutor **RENY BAPTISTA NETO**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 117/59, que instituiu os feriados municipais do Município de Mondaí;

CONSIDERANDO que dia 02 de Fevereiro é feriado municipal em comemoração à Padroeira Nossa Senhora dos Navegantes;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense na Comarca de Mondaí, no dia 02 de fevereiro de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Mondaí, 13 de janeiro de 2012.

Reny Baptista Neto

Juiz de Direito